

DECRETO N° 1.368/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º É aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Tereza, criado pela Lei Municipal nº 1.583/2019, de 22 de maio de 2019, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza